



Prefeitura Municipal de Esteio

Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Governança e Gestão

Rio Grande do Sul

DESPACHO

702387/2023

De: Procuradoria - PGM
Bianca Barella da Silva

Para: Prefeito

Tipo: Despacho

Ao GP,

Considerando a justificativa de preços, o parecer é pelo regular prosseguimento da contratação, eis que atendidos os requisitos da Lei 14.133/21.

Outrossim, justifica-se a não adoção da forma eletrônica da dispensa, forte no §5º do art. 3º DECRETO Nº 7.444, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, tendo em vista a justificativa de fl. 45.

Esteio, 13 de Dezembro de 2023

Bianca Barella da Silva

Advogada

Matr. 30038

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://esteiofazenda.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **443727bf9904098**